ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2009

PROMULGADO
Em: 27/10/09

CONDEDE TÍTULO DE CIDADÃ JEQUIEENSE A SRA. LUZINETE MARIA DOS SANTOS QUEIROZ.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã Jequieense a Sra. Luzinete Maria dos Santos Queiroz.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2009.

Ednael Alves Almeida
Presidente

Nara Rubia Muniz Chaves Pelegrine
1ª Secretária

Ivan de Oliveira Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 07 à fls. 77 Va 78
Do livro Legislativo número 01
Jequié 27 de outubro de 2009

Ingrid Bergonano A. Peres
A. Administrativo